

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante publicação no local de costume, em 07/05/2026



**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**

**LEI Nº 1.271/2026.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais), que será distribuído na seguinte dotação:

				<b>1.386.000,00</b>
<b>Excesso</b>				
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	389	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO	1.386.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Emenda Parlamentar nº 202542520005, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), e no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

		<b>1.386.000,00</b>
Fontes de Recurso		
05	00	1.386.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 7 de maio de 2026.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PREFEITA**

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87

